

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 02/2026

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. TERESINHA MEDEIROS
(MDB)

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor LEONARDO DE ARAÚJO ANDRADE na forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao(a) Senhor(a) LEONARDO DE ARAÚJO ANDRADE, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereadora Teresinha Medeiros-MDB tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 02 de julho de 2026.

Ver. Teresinha Medeiros-MDB



PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Leonardo de Araújo Andrade é um profissional de destacada atuação na área jurídica, cuja trajetória é marcada pelo compromisso com a justiça, pela busca permanente do conhecimento e pela relevante contribuição prestada à sociedade por meio da advocacia, do ensino e da produção intelectual.

Natural de Teresina, Piauí, é advogado militante, professor, palestrante, escritor e sócio do escritório Araújo Andrade Advogados. Ao longo de sua carreira, consolidou uma sólida formação acadêmica, graduando-se em Direito pelo Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA) e investindo continuamente em sua qualificação profissional por meio de diversas especializações em áreas estratégicas do Direito.

Sua formação contempla especializações em Direito Penal, Direito Constitucional e Administrativo, Direito Eleitoral e Municipal, Direito da Seguridade Social, Advocacia em Proteção de Dados (LGPD), Gestão de Escritórios e Departamentos Jurídicos, Direito Processual Civil, além de estudos em História, Filosofia e Maçonologia. Essa ampla preparação acadêmica reflete seu compromisso permanente com a excelência profissional e com a constante atualização diante das transformações do ordenamento jurídico.

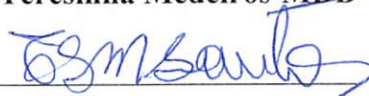
No exercício da advocacia, Leonardo de Araújo Andrade destaca-se pelo rigor técnico, pela atuação ética e pela visão interdisciplinar, desenvolvendo atividades tanto na esfera contenciosa quanto consultiva. Sua dedicação à defesa dos direitos, aliada à capacidade de oferecer soluções jurídicas responsáveis e eficazes, consolidou sua reputação como profissional respeitado e comprometido com os mais elevados princípios da profissão.

Paralelamente à advocacia, exerce relevante papel como professor, palestrante e escritor, compartilhando conhecimentos e contribuindo para a formação de estudantes, operadores do Direito e da sociedade em geral. Sua atuação acadêmica e intelectual demonstra o compromisso com a difusão do conhecimento e o fortalecimento da cultura jurídica.

Diante de sua expressiva trajetória profissional, de sua reconhecida qualificação técnica e de sua relevante contribuição para o desenvolvimento da advocacia, da educação e da produção do conhecimento jurídico, Leonardo de Araújo Andrade reúne méritos que justificam o reconhecimento de sua atuação, servindo de inspiração para profissionais e estudantes e contribuindo significativamente para o fortalecimento das instituições e da sociedade.

Câmara Municipal de Teresina, 02 de Julho 2026

Ver. Teresinha Medeiros-MDB





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003900850037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.